



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N.º 012/2024, de 17 de maio de 2024.

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros P.J.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 900,00(novecentos reais), para Serviços de Terceiros P.J à Servidora: **Fabiana Menegol**, portadora do CPF ***.826.***-**.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de certificado digital (e-CPF), para os servidores do Poder Legislativo Municipal: Cleucir Francisco Dalbosco e Fabiana Menegol.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2024.


Nilson Mário Konig
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3108 – ANO: XIII

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO AO EDITAL Nº 023/2024

Do Concurso Público nº 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Assistente Social

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
1º	ANDRESSA ROSA IZE	47

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
1º	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA	305

Cargo: Psicólogo

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
1º	MARIA JAQUELINE NANDI	903

Cargo: Veterinário

Classificação final	Nome do Candidato	Nº da inscrição
1º	DAIANE FRACARO	909

ATO DA PRESIDENCIA N.º 012/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

AUTORIZA ADIANTAMENTO PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para Serviços de Terceiros P.J à Servidora: Fabiana Menegol, portadora do CPF ***.826.***-**.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de certificado digital (e-CPF), para os servidores do Poder Legislativo Municipal: Cleucir Francisco Dalbosco e Fabiana Menegol.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2024.

NILSON MÁRIO KONIG

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo nº 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, em especial o julgamento procedido pela Agente de Contratação, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da proponente:

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.